



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N° 107/2026

Dispõe sobre prorrogação de Comissão Especial de Vereadores e altera o artigo 1° da Resolução n° 103/2025, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

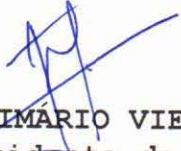
Art. 1° Nos termos do § 8° do artigo 54 da Resolução n° 05, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno da Câmara Municipal), fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores, constituída pela Resolução n° 103, de 12 de novembro de 2025 e nomeada pelo Ato da Presidência n° 104, de 24 de novembro de 2025, com a finalidade específica de tratar de assuntos relacionados ao incentivo, valorização e desenvolvimento do Turismo no Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2° O artigo 1° da Resolução n° 103/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores, nos termos do artigo 54, da Resolução n° 005/2001 (Regimento Interno), composta por 08 (oito) membros, com a finalidade específica de tratar de assuntos relacionados ao incentivo, valorização e desenvolvimento do Turismo no Município de Mogi das Cruzes.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 09 de setembro de 2026, 466° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 09 de setembro de 2026, 466° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereadores Mauro Luís Claudino de Araújo e Inês Paz, Pedro Hideki Komura, Eduardo Hiroshi Ota, Milton Lins Da Silva, Marcos Paulo Tavares Furlan, Edson dos Santos)



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 51 / 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidos por lei, na forma do artigo 67, inciso II, alínea "a", item "2", da Resolução nº 005/01, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno);

RESOLVE:

NOMEAR os vereadores Mauro Luís Claudino de Araújo, Inês Paz, Pedro Hideki Komura, Eduardo Hiroshi Ota, Milton Lins da Silva, Marcos Paulo Tavares Furlan, Johnross Jones Lima e Edson dos Santos, para sob a Presidência do primeiro, integrarem **CEV - Comissão Especial de Vereadores**, e realizarem as ações previstas na **Resolução nº 107/26**, no prazo determinado pela mesma.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 09 de setembro de 2026, 466º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes,
09 de setembro de 2026, 466º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo